autuado por Anderson Rogério de Souza em 08/01/2024 12:59:45.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 095596347

Ref.: Ofício SGP-23 nº 727/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 84/2023, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de acolhimento de morador em estado vulnerável/situação de rua, abrigado em pequeno barraco ao lado do CEI Cafu, localizado na Rua Alves de Sousa, 65 - Jardim Amália.

Dentre os elementos apresentados, a Pasta elucida que após abordagem social realizada pelo CREAS Campo Limpo no mês de outubro, a equipe relata ter feito as orientações e encaminhamentos ao casal em questão, contudo, dias depois eles não foram mais encontrados no local. A equipe informou, ainda, que continuará a monitorar esse perímetro, com o objetivo de identificar pessoas em situação de rua que estejam em ponto de permanência e concentração nessa região, afim de acompanhar esses atendidos, visando o fortalecimento dos vínculos e a articulação à possiveis encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 22/12/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095596347** e o código CRC **AA356001**.

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Pilar INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Paulo, 25 de Outubro de 2023.

Ao: CREAS Campo Limpo/SAS Campo Limpo

N° SEI: 6010.2023/0002794-0

Referência: Abordagem Social para um morador em situação de rua na Rua Alves de Souza, 65 – Jd. Amália.

Segue resposta do ofício em tela.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO HENRIQUE MACIEL
Data: 25/10/2023 17:00:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro H. Maciel
CRESS: 68141
Assistente Social

Leandro Henrique Maciel

Gerente de Serviço

Assistente Social

CRESS: 68141

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Assunto: Abordagem Social para um morador em situação de rua na Rua Alves de Souza, 65 – Jd. Amália

N° SEI: 6010.2023/0002794-0

Interessado: CREAS Campo Limpo/SAS Campo Limpo

1) INTRODUÇÃO

O Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS Misto - Campo Limpo atua no território há mais de 11 anos e atende mensalmente mais de 150 pessoas, sendo estes adultos, adolescentes e crianças em situações de extrema vulnerabilidade social. O SEAS realiza atendimento de abordagem social a pessoas que fazem da rua seu espaço de moradia e, ou convivência, bem como atende crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e exploração sexual. Tem como objetivo garantir ao público atendido o acesso aos direitos como cidadão através de acompanhamentos e encaminhamentos aos serviços da rede intersetorial (saúde, educação, assistência social, entre outros), bem como suprimir a prática ilegal de trabalho infantil. A nossa missão é possibilitar a construção de um caminho de ressignificação e ressocialização aos usuários, por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

2) BREVE HISTÓRICO DE ABORDAGEM SOCIAL

No dia 11/09/2023 este SEAS recebeu via e-mail do CREAS Campo Limpo o SEI cujo n° 089291963 requerindo “atendimento de um morador em situação de rua fixado na Rua Alves de Souza, 33 – Jd. Amália”, dessa forma, a equipe técnica acolheu a demanda e realizou os procedimentos necessários descrito no documento enviado anteriormente.

Recebemos em 06/10/2023 via e-mail do CREAS Campo Limpo outro SEI cujo n° 6010.2023/0002794-0 requisitando “acolhimento de morador em estado vulnerável/situação de rua, abrigado em pequeno barraco ao lado CEI Cafu, localizado na Rua Alves de Sousa, 65 – Jardim Amália”, com isso a equipe tecnica realizou as intervenções conforme apresentadas abaixo.

Resgatando o histórico de abordagens realizadas e enviadas anteriormente, no dia 18/09/2023 a dupla de orientadores socioeducativos foi até a Rua Alves

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Souza no período da manhã, no local informado no muro da parte de baixo do CEI CAFU, havia uma barraca, no momento estava somente a Sra. Zaira Soares Ramos, que comunicou que está em situação de rua há 09 meses com seu esposo Anthony e sua prima e está necessitando fazer a segunda via do RG e o cadastro no CadÚnico para receber o Bolsa Família, a equipe realizou oferta de vaga em centro de acolhida a mesma informou que não queria no momento, recusando assim a vaga. Ela comentou que estava com suspeita de gravidez, com isso foi feito a sugestão de leva-la à UBS mais próxima que é a UBS Parque do Engenho II para realizar teste de gravidez, a mesma aceitou e fizemos o encaminhamento ate a unidade no mesmo dia, realizou alguns exames como: HIV; Sífilis e COVID-19, todos com resultandos negativos, o teste de gravidez apontou positivo, sendo iniciado o pré-natal.

A respeito de documentação, no dia seguinte (19/09/2023) no período da manhã a equipe retornou ao local com o intuito de informar a srª Zaira o dia do agendamento da segunda via do seu RG, coletar informações das outras duas pessoas que vivem com ela e realizar o encaminhamento ao médico para a prima de Zaira, porém não havia ninguém no local, apenas a barraca e os pertences.

No dia 23/09/2023 a dupla de orientadores socioeducativos do periodo tarde/noite fizemos monitramento no endreço citado, porem, ao chegar foi observado que a barraca não estava presente e não havia mais pertences, quando a equipe estava se retirando do perímetro foi avistada a atendida Zaira, a mesma informou que retirou a barraca, pois estava recebendo muitas reclamações dos municipes e principalmente dos funcionarios do CEI CAFU, informou que ainda não sabia ao certo o local que iria ficar, mas que iria continuar o pré-natal. Novamente foi ofertado Centro de Acolhida, porém não houve adesão.

Após o recebimento do novo ofício a equipe deste SEAS realizou atuais monitoramentos, de acordo com o apresentado abaixo.

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.



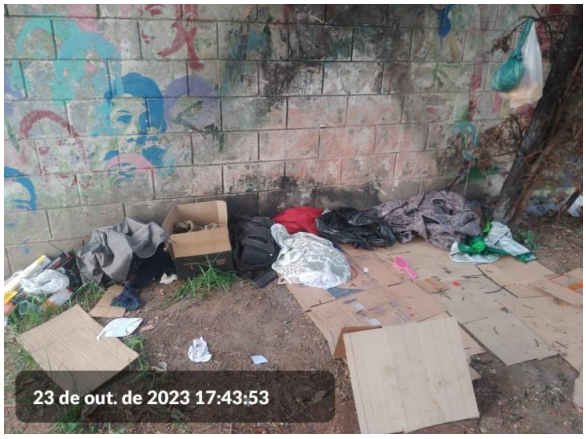




Imagens registradas em 16/10/2023

Monitamento 16/10/2023 – Período Tarde/Noite: A equipe percorreu por toda rua e aos redores, entretanto não foram encontradas pessoas em situação de rua, barracas e pertences.





Imagens registradas em 23/10/2023

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Monitamento 23/10/2023 – Período Tarde/Noite: A equipe retornou ao local para uma nova busca ativa em resposta ao documento SEI, nas calçadas das ruas não foram encontradas pessoas em situação de rua, barracas ou pertences, entretanto ao lado do CEI CAFU sob um barranco foi encontrados pertences como mostra nas imagens à cima.

ANÁLISE TÉCNICA

Conforme apresentado acima, enquanto equipe técnica deste serviço, informamos que a equipe deste SEAS se fez presente nestes perímetros, em conformidade com a metodologia do trabalho social, a equipe deste SEAS realizou o monitoramento no endereço solicitado, Rua Alves de Sousa, 65 – Jardim Amália, além de percorrer as ruas aos redores, entretanto não obtivemos sucesso no sentido de contato atual com pessoas em situação de rua, porém foi identificado que na altura n°45 ha pertences como papelão, cobertores, roupas e alimentos.

Salientamos que este serviço continuara a monitorar esse perimetro, realizando a buscativa com o objetivo de identificar pessoas em situação de rua que estejam em ponto de permanência e concentração nessa região, afim de, acompanhar esses atendidos, visando o fortalecimento dos vinculos, a articulação à possiveis encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial.

Estamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possa ocorrer diante do apresentado acima.

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

Att.,

Equipe Técnica

SEAS Misto Campo Limpo.

Bianca de Oliveira Pereira Silva

Técnica Assistente Social

CRESS: 71292

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO HENRIQUE MACIEL
Data: 25/10/2023 17:01:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Henrique Maciel

Gerente de Serviço

Assistente Social

CRESS: 68141

Rua Dr Albuquerque Lins, 304 |SantaCecília
CEP: 01230001 | São Paulo |SP
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org.br

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Proteção Social Especial

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002794-0

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 094543549

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

À **SMADS/ GAB/ GC**

Em relatório de abordagem social, elaborado pelo SEAS Campo Limpo no mês de outubro, a equipe relata ter feito as orientações e encaminhamentos ao casal em questão. A equipe também se colocou a disposição para continuar o monitoramento da região, uma vez que até a data do dia 23/10, o casal não foi mais localizado no local.

Ficamos à disposição,

Aline Fernanda Souza de Oliveira
Assessor(a) II
Em 04/12/2023, às 15:23.

Ana Carolina Mattos Pereira
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 07/12/2023, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094543549** e o código CRC **EFCDC3DB**.

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002794-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 095450292

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas pelos setores técnicos desta Pasta, para conhecimento e providências que couber.

Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 19/12/2023, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095450292** e o código CRC **1A244C49**.

Matéria DOCREC 4/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506091.